



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG
GABINETE DO PREFEITO**

Ofício GAB nº 136 /2026

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 53/2026 – Vereador Andrei Bicalho.

Referência: Informações acerca do andamento do processo de Regularização Fundiária Urbana(REURB) do Condomínio Solar do Andrequicé.

Excelentíssimo Sr. Vereador,

Com os cordiais cumprimentos, o Município de Santa Luzia, por intermédio de sua Procuradoria-Geral, em resposta ao Requerimento nº 053/2026, de autoria de Vossa Excelência, vem, respeitosamente, encaminhar as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Consoante consignado pela Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, a REURB do núcleo denominado Condomínio Solar do Andrequicé, instaurada em 27/08/2024 sob o nº 65/2024, foi indeferida em 24/02/2025, em razão do decurso de prazo.

Informou, ainda, que, em 13/01/2026, foi protocolado novo requerimento pleiteando a instauração de procedimento de Regularização Fundiária Urbana para o referido núcleo, o qual se encontra atualmente em análise pelo corpo técnico da Secretaria. Esclareceu, nesse sentido, que a continuidade da análise depende da apresentação das informações complementares solicitadas ao requerente, razão pela qual ainda não foi possível concluir a análise técnica nem promover a instauração do procedimento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG
GABINETE DO PREFEITO

Consignou, por fim, que, enquanto persistirem as diligências pendentes e o requerimento permanecer em análise, não é possível, neste momento, prever a instauração ou a conclusão do procedimento de Regularização Fundiária Urbana – REURB.

Não obstante, em observância aos princípios da legalidade, da eficiência, da publicidade, da transparência e da colaboração institucional, tão logo sobrevenham novos elementos técnicos aptos a alterar o atual estágio de tramitação do procedimento administrativo, as informações pertinentes serão oportunamente encaminhadas a essa Egrégia Casa Legislativa.

Diante do exposto, permanecemos à inteira disposição de Vossa Excelência para fornecer quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários ao pleno exercício da atividade legislativa.

Renovamos, oportunamente, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Breno Starli
Chefe de Gabinete





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG
GABINETE DO PREFEITO

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador Andrei Bicalho

Câmara Municipal de Santa Luzia

Rua Direita, nº 750, Centro, Santa Luzia/MG

CEP 33.010-000



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350031003200350039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.